



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI N° 5.862, DE 2013

Dispõe sobre as condições de encargos nos financiamentos com recursos para agricultores familiares minifundistas contratados com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, e dá outras providências.

Autor: Deputado Anselmo de Jesus

Relator Substituto: Deputado Josias Gomes

I – RELATÓRIO

Na reunião desta Comissão realizada na data de hoje, tendo em vista a ausência do relator, Deputado Assis do Couto, fui designado como Relator Substituto do Projeto de Lei Nº 5.862, de 2013, de autoria do Deputado Anselmo de Jesus, para elaborar um novo parecer.

Acolho na íntegra o parecer do Deputado Assis do Couto, com substitutivo.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Nº 5.862, de 2013, de autoria do Deputado Anselmo de Jesus, na forma do substitutivo.

Sala da Comissão, em 16 de outubro de 2013.

Deputado Josias Gomes

Relator Substituto